



Nome: TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 680026010

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL (5180)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2020

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito renovável - conta corrente bancária		
Tipo de negociação	Renovação automática	Em litígio judicial	Não
Início	2007-11-07	Fim	9999-12-31
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	0,00 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	25 000,00 €		
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Outros

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 680026010

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de Dezembro de 2020

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Crédito renovável - conta corrente bancária	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	1	0
	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	1	0

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	1
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	1

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.